



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/4200

Pregão Eletrônico nº 007/2020

ERRATA 1

Visando sanar erro material subitem 5.2 do edital, sem alterar a formulação da proposta, apresento a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

5.2 O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 13/03/2020, até as 08:30h do dia 20/03/2020.

Leia-se:

5.2 O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 13/03/2020, até as 08:30h do dia **25/03/2020**.

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 19 de março de 2020.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira